



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 260/2025 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 223/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

***CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão Processante;*

***CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de apurar irregularidades em relação a atuação funcional da servidora;*

***CONSIDERANDO** sobretudo o interesse público;*

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 223/2025 em face às razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal